



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9286 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM ADM RE 00104-2 CADMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA**, a contar de 31 de outubro de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2000, 112º da República.

  
**OSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**REINALDO DA SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**JORGE HONORATO – CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar

Publicado no Diário Oficial

nº 4626 do dia 29/11/2000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2000 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, mediante licitação do tipo menor preço, o interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, em envelope fechado, para o endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP: 79000-000.

A proposta deve ser entregue pessoalmente ou por meio de representante devidamente autorizado, até o dia 05 de dezembro de 2000, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP: 79000-000.

Os interessados poderão obter informações e o Edital no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP: 79000-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2000, disponível no endereço eletrônico: [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br).

Assinatura do Secretário de Estado de Economia e Finanças: *[Assinatura]*

JOSE DE ALMEIDA DA SILVA  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Economia e Finanças